



Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiodi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3626-2481 | (14) 99080-2892 | e-mail: amai@social@amail.com

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE AMAI



**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (Deficiência Física, Visual,
Auditiva e Múltiplas)**

**RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES
TERMO DE COLABORAÇÃO 10.897/2025**

MÊS: SETEMBRO/2025



Valorizando o voto como ele

Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiosi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17205-020 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99899-2262 | e-mail: amaijausocial@gmail.com

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, oferta o atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

1- IDENTIFICAÇÃO Nome/ Razão Social: Associação e Movimento Ao Indivíduo Deficiente-AMAI
Nº da Unidade: 01

Referenciado ao CREAS (Nº da Unidade): 352530966262

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Endereço: Av. Gustavo Chiosi, snº **Bairro:** Chácara Dr. Lopes

Cidade/ UF: Jaú – São Paulo

Telefone: (14) 3621.2461

E-mail: amaijausocial@gmail.com

site: AMAIJAU.COM.BR

Instagram, outras redes: AMAI JAU

2- DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO:

Presidente: Dagoberto do Nascimento Alasmar

Mandato da Atual Diretoria: 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027

Profissão: Aposentado

CPF: 152.923.588-00 **RG:** 24.759.501-9

Telefone: 14 99731.6520

E-mail dalasmar@gmail.com



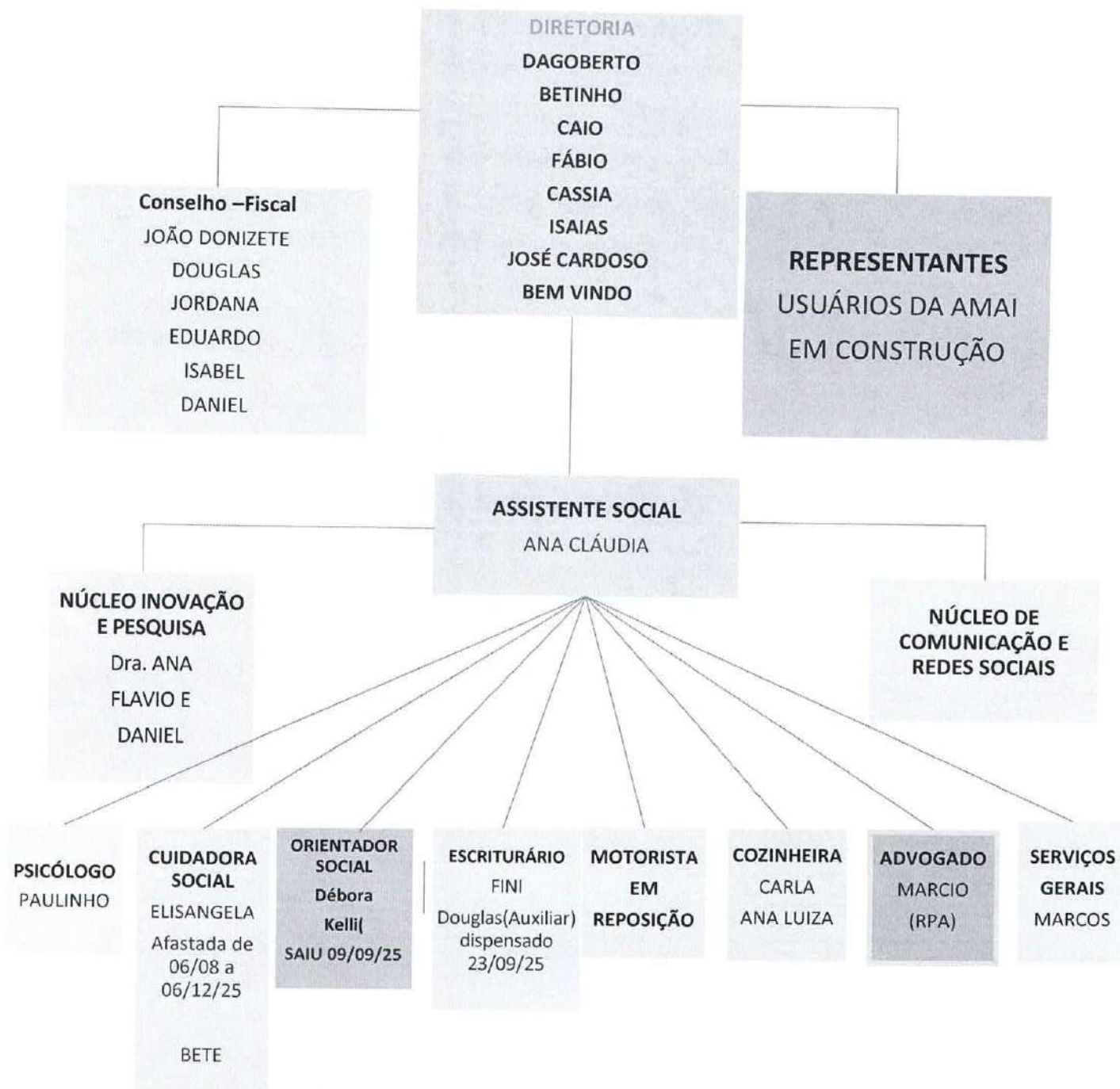
3- RECURSOS HUMANOS

3.1 Equipe de Referência

Nome	Data de Admissão	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Remuneração
Paulo Fernando Correia Pinto	07/12/2020	Psicólogo	30 horas	Termo Colaboração	R\$ 3,014,53
Ana Cláudia V Massucato Pavão	25/10/2021	Assist. Social	30 horas	Termo Colaboração.	R\$ 3.014,53
Marco Aurélio de Oliveira	03/10/2022	Faxineiro	30 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.459,21
Elisangela Schiavon	18/12/2023 Afastada de 06/08 a 06/12/25	Cuidadora Social	40 horas	Termo Colaboração	R\$ 1.845,62
Kelli Sabrina Miranda Risso	17/06/2025 Dispensada 09/09/25	Orientadora Social	40 horas	Termo Colaboração	R\$ 1.845,62
Aguardando Nova Contratação	-----	Motorista	44 horas	Emenda Parlamentar	-----
Carlos Eduardo Fini	01/08/2024	Escriturário	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.845,62
Fabiana Carla Jerônimo	05/11/2024	Cozinheira	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.845,62
Ana Luiza J. Cerqueira	08/04/2025 Dispensada em 26-09-25	Cozinheira	30 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.384,22
Maria Ribeiro de Lima	15/04/2025	Cuidadora Social	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$1.845,62
Aguardando nova contratação	-----	Orientadora Social Hab. Em Música	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$1.845,62
Débora Criste dos Santos Moraes	17/06/2025	Orientador(a) Social com Habilidade em artes	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$1.845,62
Douglas da Rocha Lima	10/06/2025 Dispensado em 23-09-25	Auxiliar de Escritório	40 horas	Recurso Próprio	R\$1.845,62



ORGANOGRAMA DA AMAI- SETEMBRO DE 2025



3.2 Voluntários e estagiários não remunerados em PLANEJAMENTO FINANCEIRO DE 2025

Nº	Nome	Escolaridade Profissão	Carga horária semanal	Termo de Voluntariado (sim ou não)	Atividades desenvolvidas
01	Geneci de Fátima F Betto	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
02	Ivone de Oliveira	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
03	Neide Aparecida Sartori Paes	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
04	Isabella Rocha Lima	Vocalista da Banda	3 horas	sim	Participa da Banda da Amai/ Atividades Musicais
05	Renata Sofia Borges	Fisioterapeuta	2 horas	sim	Atividades de Fisioterapia
06	Shirley M. Gooda Domingues	Artesã	06 horas	Sim	Atividades de Artesanato

4 APRESENTAÇÃO

O Estado brasileiro vem caminhando progressivamente, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, na consolidação de um sistema de proteção social de garantia de direitos de cidadania a partir da expansão das ofertas do campo da seguridade social integrada pelas áreas da Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

Com vista a política pública de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social traz como objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, incluindo a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e a promoção da integração ao mercado de trabalho.

A Organização da Sociedade Civil – AMAI (Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente) atua no município de Jaú desde 1985, com sede na Avenida Gustavo Chiosi s/no - Chácara Lopes. É uma entidade assistencial sem fins lucrativos que, conforme indica a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), atua na Defesa e Garantia de Direitos às pessoas com deficiência, prestando serviços continuados, permanentes e planejados, além de executar programas e projetos “voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais; a construção de novos direitos; a promoção da cidadania; o enfrentamento das desigualdades sociais, e a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos” (Art. 3o, §3).

Tem sua atuação prevista e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social LOAS/1993; na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS/2005 (atualização 2012); na NOB/RH/SUAS/2006 e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS/ 2009, entre outras legislações e resoluções.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as ações ofertadas pela AMAI, ou seja, o serviço direcionado às pessoas com deficiência se enquadra na esfera da Média Complexidade. E, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, oferta o atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de



dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Portanto, é pautada nas legislações supracitadas, bem como resoluções e orientações técnicas, que a AMAI elabora e desenvolve suas ações, as quais têm a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, bem como de suas famílias.

O trabalho da OSC busca desenvolver ações especializadas para a interrupção e superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, assegurar o direito à convivência familiar e comunitária e, a partir da identificação das demandas e necessidades, promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais através de articulação com a rede de assistência, saúde, educação e do Sistema na Garantia de Direitos.

As ações da equipe técnica são fundamentadas no respeito ao protagonismo dos usuários e instrumentalizadas através da acolhida, escuta qualificada e estudo social e objetiva, através da articulação intersetorial, uma rede com posicionamento em favor da equidade e fortalecimento do convívio familiar, social e comunitário.

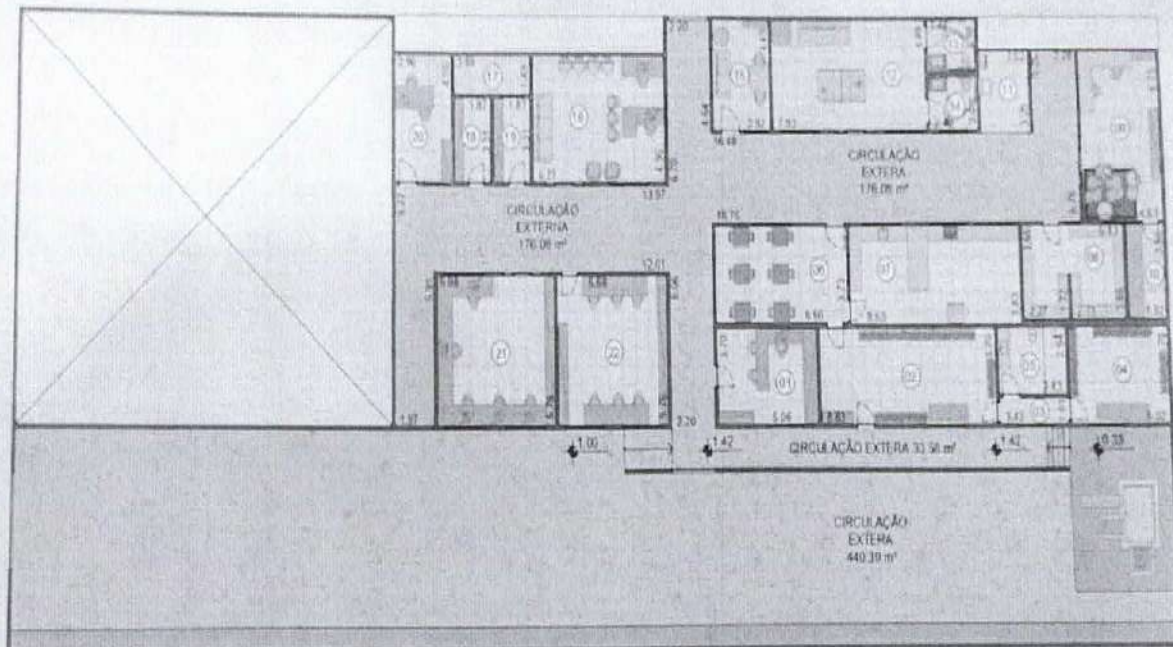
A diretoria da AMAI é composta por pessoas com deficiência ou não que são associados, que exercem os cargos de 01 Presidente, 01 Vice Presidente, 02 Diretores Secretários, 02 Diretores Financeiros, 01 Diretor Social e Criatividade, 01 Diretor de Patrimônio e 03 Conselheiros Fiscais e seus respectivos suplentes. A eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorre a cada 03 anos.

A estrutura física da AMAI conta com salas para atividades, todas com acessibilidade, inclusive com certificação AVCB, bem como micro-ônibus próprio da entidade que permitirá o transporte das pessoas com deficiência com grau de dependência de locomoção.

O imóvel da entidade é de propriedade do município de Jaú, contudo existe lei municipal que permitiu a concessão até o ano de 2035. O prédio conta com água, energia elétrica, telefone, gás, sendo feito pelos usuários um jardim da entrada, com plantio de plantas, inclusive Girassol para melhorar o espaço física. Outrossim, estamos iniciando a pintura de todo o prédio, inclusive o chão, através de recursos próprios.

Pontuamos o espaço físico da entidade, através de uma forma descritiva: 01 sala para atendimento administrativo, 02 salas que são utilizadas pela parceira da entidade-AMU UNIMED para realizar atividades pedagógicas com os usuários que apresentam deficiência visual, 02 sala para atendimento psicossocial, 01 biblioteca, 01 sala para atividades ocupacionais (artesanato, pintura), 01 sala de convivência, 01 refeitório, 01 sala para oficina esportiva, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 sala para coordenação, 01 despensa, 02 salas utilizadas para bazar, um banheiro com chuveiro, 01 piscina terapêutica com banheiros masculino e feminino com chuveiros e aparelhos de academia adaptado, ao redor, os quais serão transferidos para o pátio da entidade, de acordo com os recursos disponíveis.

Planta Baixa da OSC:



PLANTA DE LAYOUT

SEM ESCALA

LEGENDA

01 - Diretoria (18,72m²)	05 - WC Bazar (8,71 m²)	11 - Laviandena (8,19 m²)	17 - Depósito I (5,79 m²)
02 - Bazar I (32,67 m²)	06 - Refeitório (24,97 m²)	12 - Sala de Esportes (35,15 m²)	18 - Depósito II (6,18 m²)
03 - Circulação (3,46 m²)	07 - Cozinha (33,05 m²)	13 - WC Feminino (5,16 m²)	19 - Biblioteca (6,19 m²)
04 - Bazar II (18,57 m²)	08 - Despensa (18,45 m²)	14 - WC Masculino (5,14 m²)	20 - Assistência Social (14,15 m²)
	09 - Sala de Música (27,20 m²)	15 - Sala de Jogos (13,11 m²)	21 - Sala de Informática (34,41 m²)
	10 - Depósito (7,00 m²)	16 - Sala de Reuniões (33,51 m²)	22 - Sala Recreativa (32,14 m²)

TÍTULO
PLANTA DE LAYOUT

LOCAL
JAÚ/SP

FOLHA
PLANTA DE LAYOUT

DATA
16/10/2022

ESCALA
SEM ESCALA

FOLHA

01/01



Segundo indica o IBGE (2022), a população de Jaú chegou em 133.497 pessoas. No último CENSO, 28.707 pessoas com deficiência, sendo elas físicas e/ou intelectuais. Destas, 12.093 eram homens e 16.614 mulheres. No que se refere a deficiência, 21.840 pessoas possuíam algum grau de deficiência visual, 5.732 com algum grau de deficiência auditiva, 8.192 com algum grau de deficiência motora e 1.532 com alguma deficiência intelectual. (IBGE, 2010).

Importante apontar, em 2021, o salário médio mensal era de 2,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 293 de 645 e 160 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1264 de 5570 e 640 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo



por pessoa, tinha 25,9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 609 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 5243 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

É assim como no resto do país, as pessoas com deficiência residentes no município também enfrentam inúmeras barreiras no exercício de sua cidadania e de seus direitos. Barreiras, que segundo a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, referem-se a “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança” e que são classificadas em cinco tipos de barreiras: as barreiras urbanísticas, sendo aquelas existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; as barreiras arquitetônicas: sendo as existentes nos edifícios públicos e privados; as barreiras nos transportes; as barreiras nas comunicações e na informação, sendo qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; as barreiras atitudinais, que tratam-se de atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, e as barreiras tecnológicas, sendo as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias. (BRASIL, 2015).

Além das barreiras supracitadas, as pessoas com deficiência podem estar mais suscetíveis a situações de violações de direitos e/ou violências, e estas podem se intensificar de acordo com a fragilidade vivida por esse segmento populacional, seja devido à ausência de rede de apoio; a laços familiares e comunitários rompidos ou inexistentes; sejam devido à ausência ou insuficiência de renda para manutenção da vida e de seus próprios cuidados, seja pelo grau de limitação e autonomia imposto pela própria deficiência. “Para Wanderer (2012, p. 155) as PCD estão mais suscetíveis à violência, pois encontram-se diretamente ligadas aos processos de discriminação, estigmatização e exclusão social, que ocorrem nas mais diversas relações e limitam seu desenvolvimento”. (Apud ANDRADE, p. 10, 2020).

Com vistas a encerrar ciclos de violência e/ou violações dos direitos da pessoa com deficiência e a fim de garantir e defender direitos sociais constitucionais é que a Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente (AMAI - JAÚ) trabalha, buscando efetivar a proteção e prevenção previstas no artigo quinto do capítulo dois da Lei Brasileira de Inclusão, que dispõe que “a pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.” (BRASIL, 2015).

Para tanto, a entidade, a partir de sua equipe técnica, busca garantir aos usuários a aquisição de seguranças, sendo elas:

- Segurança de Acolhida
- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social
- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;



- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunizem relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.
- Portanto, as seguranças aqui explicitadas, impactam de forma direta na vida dos usuários do serviço, bem como de suas famílias, buscando efetivar direitos humanos e sociais na construção de uma vida livre de explorações, opressões e violências, interferindo de modo benéfico no exercício de cidadania e de dignidade das pessoas atendidas pelo serviço.

5 OBJETIVO

5.1 Objetivo Geral

Garantir à pessoa com deficiência e suas famílias um espaço que fortaleça os vínculos sociais, grupais e familiares, executando ações que fortaleçam a autonomia e a inclusão social.

5.2 Objetivos específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Articular 01(uma) ação em conjunto com o CREAS para atualização do cadastro único na Organização da Sociedade Civil – OSC durante o ano.
- Promover apoio às pessoas com deficiência e suas famílias visando o fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário;
- Construir o PIA – Plano Individual de Atendimento em conjunto com o CREAS e a rede de serviços, sendo as metas revistas no mínimo 01(uma) vez por ano;
- Contribuir para a viabilização e democratização do acesso à informação no sentido de que os usuários possam utilizá-la no fortalecimento de seus interesses.



➤ Incorporar e socializar o conhecimento das esferas sociais sobre a defesa de direitos, políticas sociais, ampliação da cidadania.

6 PÚBLICO ALVO:

6.1 **Meta pactuada:** Atender 20 usuários.

6.2 **Meta atendida em SETEMBRO/2025:** Atendemos 15(quinze) usuários, tendo em vista que uma usuária não compareceu durante o mês de junho, sendo que estamos aguardando referenciamento feito pelo CREAS Jaú para que possamos inserir novos usuários no serviço.

7 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2025 a 30/09/2025

7.1 **Dias e horário de atendimento:** De Segundas a Sextas Feiras, das 7:00 as 17 horas

8 RECURSOS

Origem Recurso	Valor Mensal	Saldo anterior	Valor gasto do mês atual (-) Pagos em setembro/25	Devolução de Tarifa de Pacote (+)	Rendimento da Aplicação (+)	Saldo disponível
Municipal	R\$ 14.800,00	R\$ 10.953,12	R\$ 13.865,78	R\$ 0,00	R\$24,57	R\$ 11.911,91
Total	R\$ 14.800,00	R\$ 10.953,12	R\$ 13.865,78	R\$ 0,00	R\$ 24,57	R\$ 11.911,91

9 AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

No mês de SETEMBRO de 2025 as ações desenvolvidas pela equipe de referência da instituição – Amái- Associação e Movimento de Assistência Ao Indivíduo Deficiente, realizou atendimentos semanalmente, com refeições diárias (Café da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde), contemplaram os objetivos propostos no “Plano de Trabalho 2025”, uma vez que, no mês de SETEMBRO o tema trabalhado, de acordo com o Plano, foi **EQUIDADE SOCIAL**, sendo realizadas atividades como atendimento social, atividade vida diária, fisioterapia, confraternização aniversariantes do mês, café da manhã/tarde, oficina inclusiva braille, cardápio variado, oficina de esportes, oficina de leitura, artesanato, oficina de costura, recepção ao secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaú, ação com os estagiários de Psicologia, reunião do Conselho Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência de Jaú, orientação sobre o trânsito, realização de coleta de alimentos na feira



municipal, participação de uma representante na conferência Nacional das Mulheres,

A equipe da AMAI procurou trabalhar em harmonia, buscando sempre o melhor para o usuário, realizando as várias atividades propostas no Plano de Trabalho, bem como estando atentos as solicitações e sugestões dos usuários para que o trabalho desenvolvido seja construído em conjunto e visando proporcionar atividades que proporcione aos usuários ampliar suas habilidades, tornando cada um, cada vez mais protagonistas de sua história.

Sendo assim, segue abaixo os dados quantitativos das ações/atividades realizadas:

MES: SETEMBRO DE 2025	
Ações/Atividade	Quantidade
Acolhida	02
Referenciamento	00
Atualização cadastral	03
Atendimento Psicossocial com usuários	00
Atendimento Psicossocial com as Famílias	00
Atendimento domiciliar (usuário ou familiar/cuidador)	01
Visitas Domiciliares (conhecer realidade ou busca-ativa)	01
Encaminhamento para o CREAS ou CRAS	00
Encaminhamento para atualização Cadastro Único – CAD UNICO	01
Encaminhamento para o INSS (BPC ou outros benefícios)	00
Encaminhamento para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público, Vara de Infância e Juventude, Delegacias, CEJUSC)	00
Encaminhamento para retirar Documentos Pessoais (RG, CPF, Título Eleitor)	00
Encaminhamento para Rede Municipal de Saúde	09
Encaminhamento para Rede Municipal de Educação	00
Fornecimento de benefícios materiais (passe de ônibus, uniforme)	00
Contato com a rede de serviços intersetorial (Dentista e Exames Laboratoriais, Fundação Ed. Dr. Raul Bauab))	04
Contato com a rede de serviços socioassistencial	04
Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual – PAI ou PIA ou PAF...	00
Acompanhamento do usuário no atendimento área da saúde	07
Reunião de equipe	01
Reunião de discussão de casos com Cras, Creas, Centro Pop (especificar)	00
Reunião com a Diretoria da Entidade	00
Participação em reuniões dos Conselhos de Direitos	01



Ações Coletivas	
Grupo socioassistencial	0
Reunião com as famílias	0
Encontros	00
Confraternização – Aniversariante do mês	00
Passeios	00
Oficinas	
Oficinas de Jogos (Dominó, Dama e Bocha)	09
Oficinas de artesanato	03
Oficina de Teatro	0
Oficina de Musica e Coral	00
Oficinas de informática e Uso de Tecnologia (Duas vezes na Semana)	00

ATIVIDADES COLETIVAS

AÇÃO: Atendimento Social
OBJETIVO: Proporcionar aos usuários do serviço momentos de acolhimento, escuta qualificada e orientação através do Atendimento Social, sempre que necessário, objetivando promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.
Responsável: Assistente Social da OSC
Local: Espaço Físico da entidade e externo quando necessário
Nº participante: Todos os usuários do serviço (15)
DESENVOLVIMENTO: Foi realizado, atendimentos social sempre que necessário, solicitados pelos usuários, a fim de levantar as demandas apresentadas pelos mesmo objetivando as intervenções necessárias, encaminhamentos, acompanhamentos e orientações, visando a garantia de direitos e a efetivação das pessoas com deficiência atendidas pela Entidade. Participação nas atividades realizadas na entidade, visando a complementação de informações pertinentes ao Serviço Social, sempre buscando prestar atendimento de qualidade a todos e no acompanhamento externo quando necessário. O atendimento social se faz de maneira contínua e sempre buscando manter as informações dos usuários atualizadas na entidade e nos equipamentos dos programas sociais.
FOTOS:



AÇÃO: Atividades de Vida Diária

OBJETIVO: Promover Apoio as Pessoas com Deficiência em suas atividades diárias

Responsável: Cuidadora Social

Local: Espaço Físico da entidade

PERÍODO- 01/09/2025 a 30/09/2025

Nº participante: Todos os usuários do Serviço (14)

DESENVOLVIMENTO

O Projeto foi desenvolvido a fim de proporcionar o bem-estar físico e emocional aos usuários da entidade, sendo que os trabalhos de Cuidados de Vida Diária, também foram desenvolvidos individualmente, pela Cuidadora Social, conforme a necessidade de cada usuário do serviço, Higiene Pessoal, Barbas, Banhos, cortes de unhas, separação de medicamentos, de uso contínuo, prescита pelo médico responsável e doações de roupas limpas aqueles usuários que necessitam. Outrossim, também auxilia no exercício de caminhada, conforme prescrito e orientado por fisioterapeuta. Os usuários são atendidos de acordo com a demanda e estimulados a autonomia pessoal.

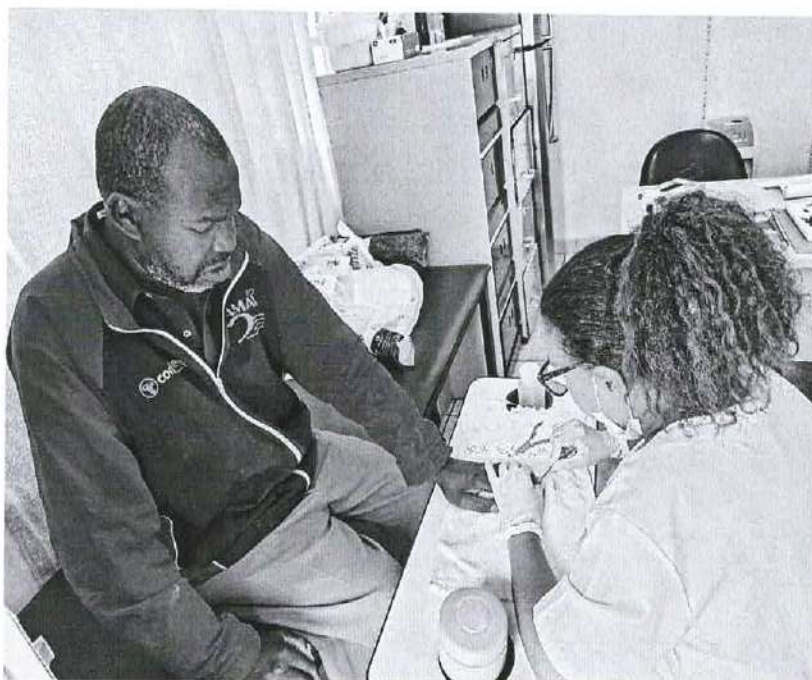
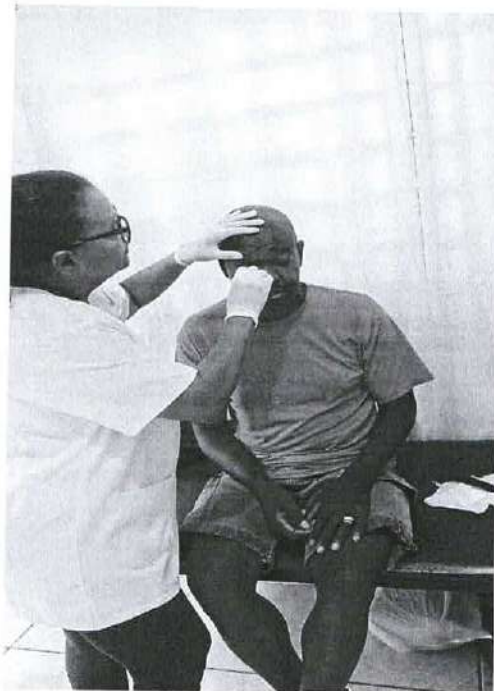
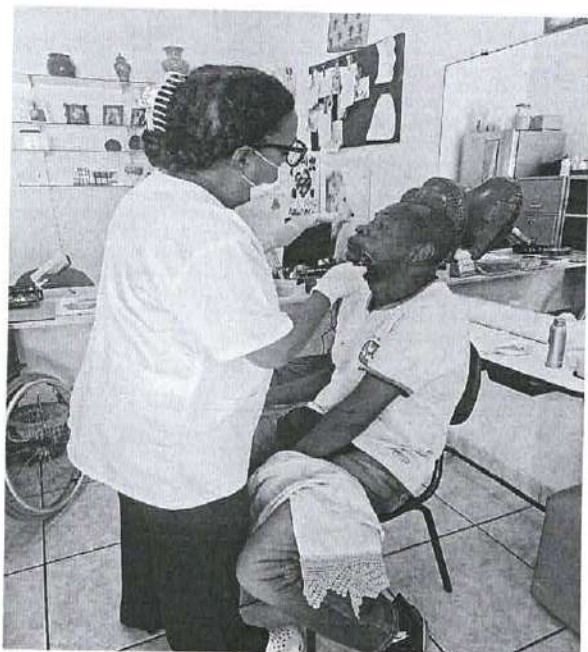


Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85
Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chosi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jauá-SP | CEP: 17205-060 - Contatos: (14) 3020-2401 | (14) 99698-2882 | e-mail: amaiautocuidado@gmail.com

FOTOS:



AÇÃO: Atendimento de Fisioterapia

OBJETIVO: Desenvolver atividades especializadas de fisioterapia para melhorar as condições de saúde dos usuários da entidade

Responsável: Fisioterapeuta Voluntária

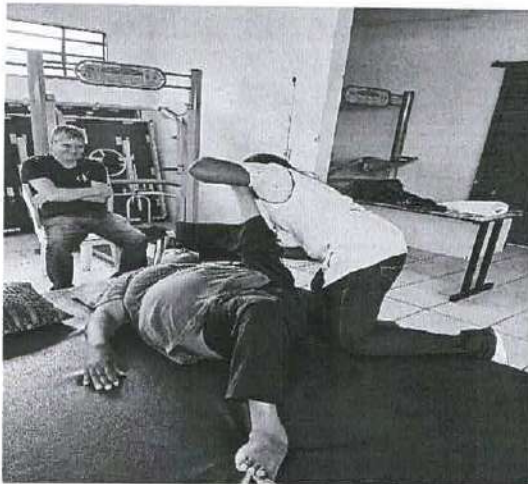
Local: Espaço Físico da entidade (Prédio da Piscina Terapêutica)

Nº participante: 06 usuários

Período: Terças- feiras

DESENVOLVIMENTO

Através de uma profissional voluntária, a entidade buscou para os usuários especialmente aos deficientes físicos, atividades, através de exercícios físicos, trazendo a oportunidade de testar seus limites e potencialidades, a prevenção de enfermidades secundárias à sua deficiência, promover o alívio de dores, a melhora da mobilidade e a flexibilidade. O atendimento acontece as terças-feiras no período da manhã, contribuindo com melhorias para a qualidade de vida dos usuários.

FOTOS



AÇÃO: Confraternização dos Aniversariantes do Mês

Objetivo: Promover Apoio as Pessoas com Deficiência e seus familiares convidados, visando o fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário

Responsável: Equipe da OSC

Local: Espaço Físico da entidade

Nº participante: 15 usuários, colaboradores e convidados

DESENVOLVIMENTO

Foram momentos de confraternização entre os usuários, comemorando os aniversariantes do mês de AGOSTO, garantindo assim o fortalecimento de vínculo social e comunitário.. Neste evento social percebemos um fortalecimento de vínculos entre os usuários, colaboradores e convidados, sendo que uma oportunidade de maior confraternização entre todos. Em cada evento os usuários acabam interagindo muito e trocando mensagens de carinho o que percebemos amplia a melhoria da convivência na entidade e também cria vínculos sociais além do espaço da OSC. Nota-se grande motivação para participação nesta ação.

FOTOS



AÇÃO: Confraternização Café da Manhã e da Tarde

Objetivo: Proporcionar alimentação saudável e diversificada aos usuários

Responsável: Cozinheira, Cuidadores e Orientadoras Sociais

Local: Espaço Físico da entidade - Refeitório

DIA: 01/09/2025 a 30/09/2025

Nº participante: Todos os usuários

DESENVOLVIMENTO

Todos os dias procuramos proporcionar alimentos saudáveis e diversificados aos usuários da entidade, bem como utilizamos esta atividade como forma de fortalecer a socialização entre as pessoas que estão na entidade, bem como garantir o fornecimento de nutrientes aos usuários para preservar a saúde.

FOTOS



OFICINA INCLUSIVA APRENDIZAGEM DE BRAILE

Objetivo: Compartilhar conhecimentos, tornando agentes multiplicadores dos ensinamentos de Braille, com conceitos de leitura e escrita, citando a história da criação do método Braille e suas particularidades e a composição das células, para depois formar as palavras, proporcionando mais independência das pessoas com deficiência visual e o conhecimento desta escrita para as pessoas que não são deficientes visuais, proporcionando mais integração entre todos.

Responsável: Orientadora Social

Local: Espaço Interno da OSC

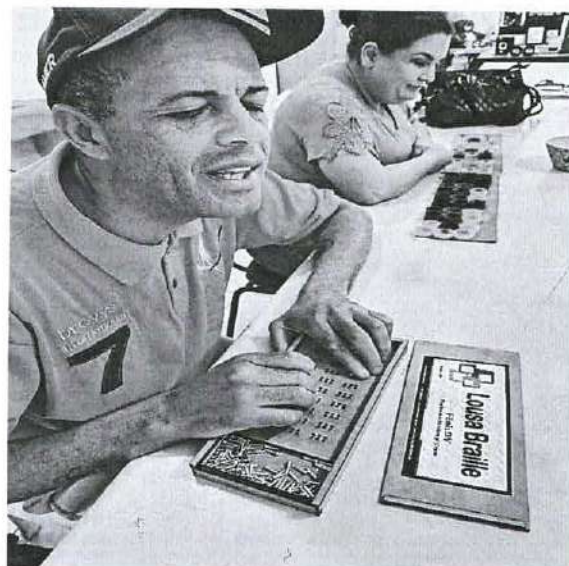
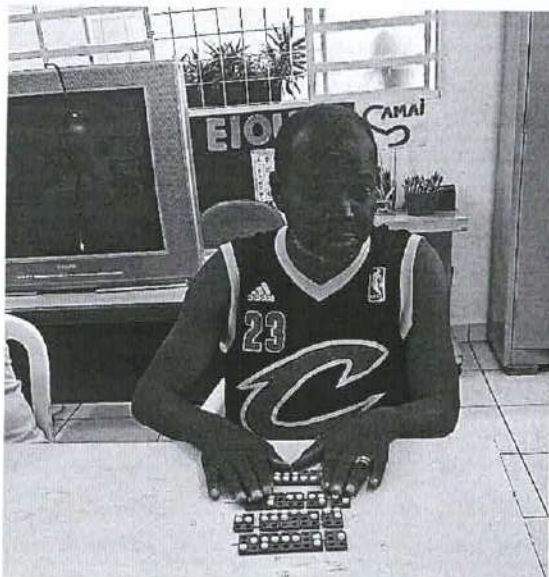
Dias: Terças-feiras de manhã

Nº participante: 07 usuários

DESENVOLVIMENTO

Os usuários da entidade, sob orientação da orientadora social, estão aprendendo braille que é um Sistema de escrita e leitura tátil para pessoas cegas ou com baixa visão, onde letras, números e sinais são representados por combinações de pontos em relevo. É um código que permite a pessoas cegas acessarem a leitura e a escrita, sendo utilizado para diversas línguas, incluindo o português. O aprendizado de braille está permitindo os usuários com deficiência visual utilizarem livros da fundação Dorina Nowill como forma de treinamento de leitura e enriquecimento literário.

FOTOS



@ 4

AÇÃO: Alimentação com Cardápio Variado

Objetivo: Oferecer alimentação diversificada e saudável para os usuários.

Responsável: Cozinheiras

Local: Refeitório da entidade.

Período: 01/09/2025 a 30/09/2025

DESENVOLVIMENTO:

Com o oferecimento de uma alimentação mais saudável possibilitamos melhor qualidade de vida aos usuários, disposição para a realização das atividades, bem como fortalecemos o sistema imune dos mesmos, melhorando a condição de saúde de todos, cuidando da saúde primária. As cozinheiras procuram diversificar sempre os alimentos servidos para melhorar cada vez mais a saúde dos usuários. Os usuários também apresentam sugestões de alimentos que desejam no cardápio.

FOTOS:



OFICINA ESPORTE

Objetivo: Praticar atividades físicas para melhor condicionamento e estruturação da saúde primária.

Responsável: Professor de Educação Física cedida pelo Município

Local: Espaço externo e interno da entidade

Nº participante: 09 usuários

DESENVOLVIMENTO:

Os usuários do serviço da AMAI sob a coordenação do Professor de Educação Física-Felipe- cedido pela Secretaria Municipal de Esportes, foram até a praça do museu, situada nas proximidades da AMAI, a qual tem aparelhos para ginástica ao ar livre. Outrossim, os usuários também fizeram atividade de bocha adaptada na sala da entidade, sendo orientados sobre os benefícios das atividades físicas, bem como a importância de fazer os mesmos com orientação para evitar lesões. A prática esportiva auxilia nos cuidados de saúde dos usuários e são motivadoras para o conhecimento de modalidades esportivas.

FOTOS:



OFICINA-LEITURA

Objetivo: Estimular a prática de leitura, bem como o conhecimento literário.

Responsável: Orientadora Social

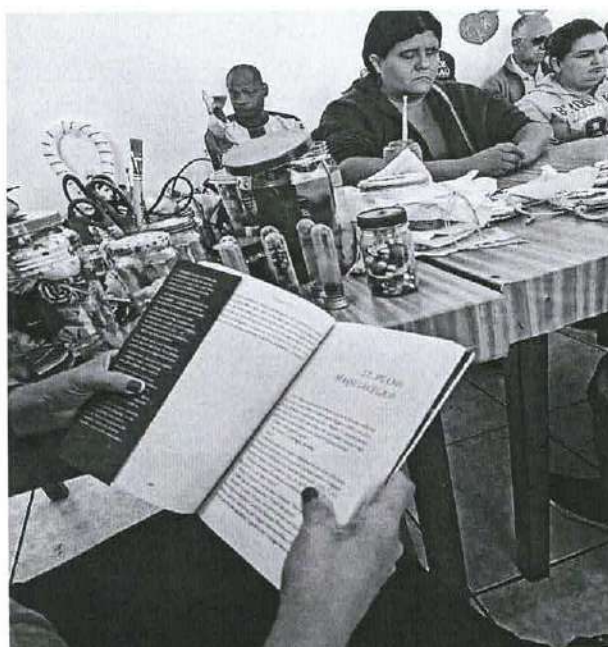
Local: Sala da entidade AMAI

Nº participante: 10 usuários

DESENVOLVIMENTO:

A orientadora Social fez a leitura para os usuários que acompanharam e depois tiveram a oportunidade de fazer uma pintura sobre o que foi lido integrando oitiva e atividade prática com base na literatura. Nesta oficina procura-se trabalhar a oitiva de literatura e depois estimula-se a troca de informações.

FOTOS:



OFICINA ARTESANATO

Objetivo: Proporcionar atividades de artesanato

Responsável: Educadora Social com habilidade em artesanato e voluntária

Nº participante: 10 usuários

DESENVOLVIMENTO:

A educadora Social com habilidade em artesanato tem realizado várias atividades com os usuários, procurando estimular as habilidades e criatividade, com a produção de materiais diversos, utilizando inclusive material reciclado. As atividades de artesanato também são desenvolvidas por uma voluntária que diversifica dos trabalhos realizados, sendo que os usuários ficam com os trabalhos realizados e podem dar o destino que desejarem para estes artesanatos realizados, notando-se que há uma grande empolgação na realização destes trabalhos manuais e decorativos. A atividade de artesanato proporciona momentos de distração e socialização, além de que os usuários ficam empolgados com o resultado do trabalho que realizam.

FOTOS



OFICINA DE COSTURA

Objetivo: Proporcionar atividade de costura e estimular habilidades dos usuários

Responsável: Orientadora Social

Local: Sala 06 da entidade

Nº participante: 06 usuários

DESENVOLVIMENTO:

A orientadora Social com habilidade em artesanato desenvolveu juntamente com os usuários atividades de costura com utilização de uma máquina e com pedaços de roupas arrecadados no bazar da entidade. Os usuários tiveram uma experiência ímpar com esta atividade e motivados fizeram uma linda colcha de retalhos.

FOTOS:



AÇÃO – RECEPÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JAÚ

Objetivo: Apresentar a entidade ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Responsável: Assistente Social e Vice Presidente

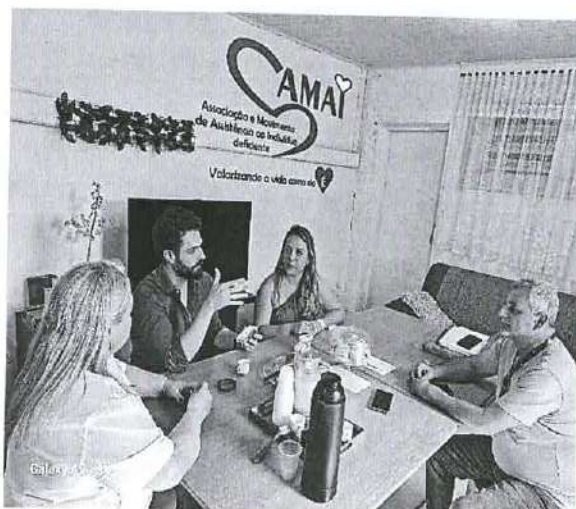
Local: Entidade AMAI

Nº participante: 04 usuários

DESENVOLVIMENTO:

Recebemos na AMAI, neste mês de setembro o secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Paulo Ivo e a Secretária Adjunta- Iula para apresentar a entidade, bem como os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e avaliação de formas de apoio e cooperação.

FOTOS:



AÇÃO- ATENDIMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA UNOESTE

Objetivo: Apresentar o atendimento do setor de Psicologia aos estagiários

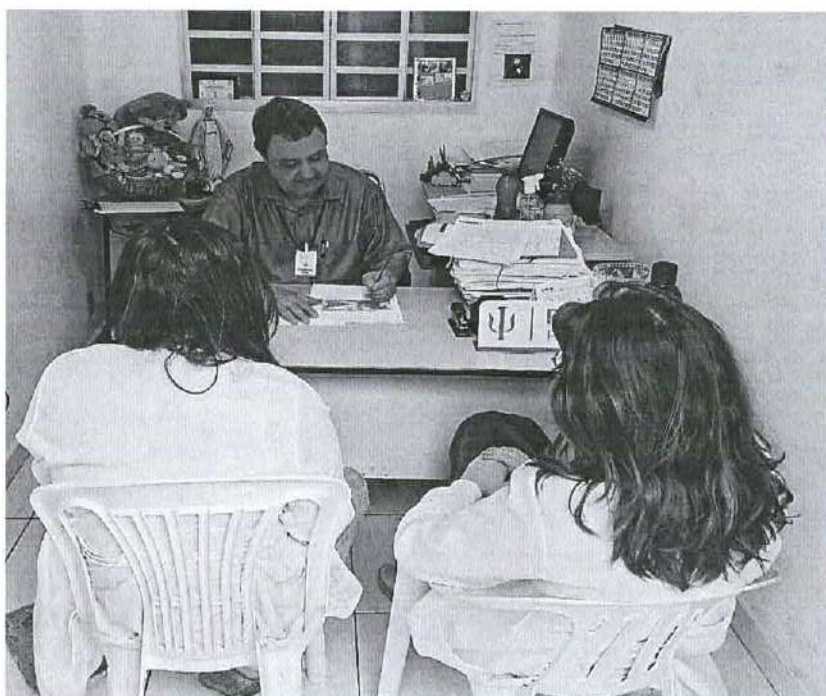
Responsável- Psicólogo

Local: Entidade AMAI

DESENVOLVIMENTO:

A entidade AMAI mantém parceria para estágio com a UNOESTE com o curso de Psicologia. Que durante o período de estágio são apresentados os trabalhos realizados em especial no que se refere a Psicologia, sendo que estes momentos são de troca de informações e aprendizado para todos os participantes.

FOTOS:



AÇÃO: REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAÚ

OBJETIVO: Participar das discussões sobre as políticas públicas referentes as pessoas com deficiência.

Responsável: Psicólogo, que é o Presidente do referido Conselho

Local: Associação de Pais, Educadores e Amigos dos Autistas de Jaú

Nº participante: 19 pessoas

Período: 24 de setembro de 2025

DESENVOLVIMENTO

Todos os meses, na quarta, quarta-feira do mês os usuários e colaboradores da AMAI participam de uma reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Jaú, oportunidade que ficam conhecendo os trabalhos desenvolvidos na cidade sobre as políticas públicas, podendo participar da construção dos trabalhos, bem como fazer sugestões, elogios e críticas, sempre visando construirmos uma cidade mais acessível e inclusiva. Como as reuniões são itinerantes, neste mês de setembro os trabalhos foram realizados nas dependências da Associação de Pais, Amigos e Educadores dos Autistas de Jaú. Outrossim, observa-se que estas reuniões são motivadoras para os usuários da entidade e favorece o conhecimento de inúmeros locais de atendimento as pessoas com deficiência.

FOTOS



AÇÃO ORIENTAÇÃO SOBRE TRÂNSITO

Objetivo: Participar juntamente com agentes de trânsito de orientação aos motoristas

Responsável: Assistente Social, Orientadora e Cuidadora Social

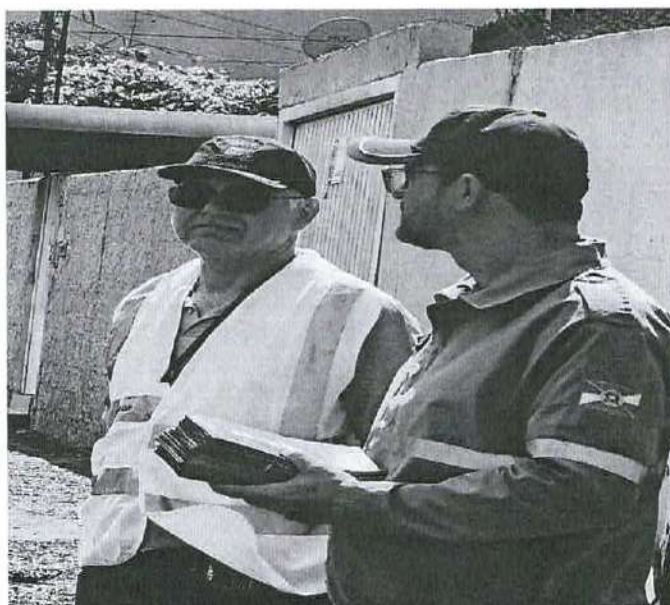
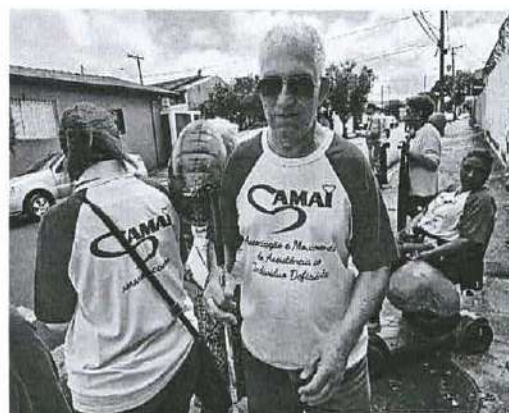
Local: Rua Gustavo Chiosi, próximo da AMAI

Nº participante: 12 usuários

DESENVOLVIMENTO:

A pedido dos agentes de trânsito do município, bem como do representante do DENATRAN neste município os usuários do serviço participaram de campanha de orientação aos motoristas em esquina próxima da AMAI, consistindo em ficar próximo de faixa de pedestres e no momento que os motoristas parassem os veículos para dar passagem ao pedestre, todos batiam palmas e entregam bombom e panfletos da campanha nacional da Semana de Trânsito.

FOTOS:



AÇÃO: COLETA DE ALIMENTOS NA FEIRA MUNICIPAL

OBJETIVO: Arrecadar alimentos para servir na entidade

Responsável: Presidente da entidade

Local: Feira Municipal realizada aos domingos nas proximidades do Terminal Rodoviário

Nº participante: 01 pessoa

Período: 07 e 28 de setembro de 2025

DESENVOLVIMENTO

Tendo em vista a necessidade de conseguir alimentos para a utilização nas refeições da AMAI, há mais de 05 anos, uma ou duas vezes por mês, de acordo com a escala feita, o Presidente da entidade, comparece nas proximidades do terminal rodoviário de Jaú, onde se realiza a feira de produtores de Jaú e região e faz a coleta de alimentos que são doados pelos comerciantes, sendo que os respectivos alimentos são incorporados aqueles comprados ou ganhos de outras fontes a fim de garantir a alimentação de todos os usuários da entidade. Que em virtude dos alimentos serem perícéis e doados pela comunidade, quando há excesso de doações, para evitar desperdício, os usuários que necessitam destes alimentos na residência recebem como doação, garantindo maior segurança alimentar de todos.

FOTO





Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912
Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85
Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93
Rua Gustavo Chiosi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3628-2461 | (14) 99909-2982 | e-mail: amajau-social@gmail.com

AÇÃO- PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA NACIONAL DAS MULHERES

OBJETIVO: Participar da Conferência Nacional das Mulheres em Brasília

Responsável: Secretaria da Mulher de Jaú e AMAI

Nº participante: 01 pessoas

Período: 28 de setembro a 02 de outubro de 2025

DESENVOLVIMENTO

Tendo em vista a realização da Conferência Municipal da Mulher em Jaú e a escolha de Isabel de Godoi, usuária da AMAI Jaú, como Delegada da sociedade civil, houve a representação das mulheres da cidade na conferência nacional que se realiza em Brasília no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2025, com todas as despesas pagas pelo Estado.



FOTO





Associação e Movimento de Assistência

Fundada em 19/11/1985

Ao Indivíduo Deficiente - AMAI

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiosi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jau-SP | CEP: 17206-050 - Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 3609-2982 | e-mail: amaiausocial@gmail.com

10-METAS INDICADORES:

OBJETIVO	META	INDICADOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	- Realizar no mínimo 02 (dois) tipos de atividades diárias com cada grupo de (até 15 usuários), incluindo oficinas e/ou grupos. (Oficinas de Esporte, Informática, Musical, Cores e Artes, Culinária, e Oficina de Higiene e Auto Cuidado)	- Melhoria da qualidade de vida dos usuários. - Aumento da autonomia dos usuários. - Fortalecimento da convivência social e comunitária.	() Ultrapassou a meta (X) Cumpriu a meta () Cumpriu parcialmente a meta () Não atingiu a meta - justificar no item a seguir
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	- Realizar no mínimo 01 (um) grupo pela equipetécnica de referência do serviço (Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social), por mês com grupos de até 20 usuários. (Grupo Psicossocial, Oficina de Leitura e Reflexão)	- Garantia de acesso à informação sobre os direitos sociais. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários.	() Ultrapassou a meta () Cumpriu a meta (x) Cumpriu parcialmente a meta () Não atingiu a meta - justificar no item a seguir
	- Participar de no mínimo 01 (uma) campanha de combate à violência contra pessoa com deficiência em conjunto com o CREAS e os órgãos de garantia e defesa de direitos. - Participar de no mínimo 01 (um) grupo pela equipe de referência do serviço (Assistente Social e Psicólogo), por mês com grupos de até 20 usuários (Oficina Construindo o Saber)	- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	() Ultrapassou a meta () Cumpriu a meta () Cumpriu parcialmente a meta (X) Não atingiu a meta - justificar no item a seguir
	- Realizar no mínimo 02 (duas) palestras sobre os direitos sociais da pessoa com deficiência (com familiares e usuários) (Oficina Conectando Ideias e Oficina Controle Social-Reunião do Conselhos Municipal da PCD)	- Aumento do acesso a informações - Aumento do acesso a programas sociais.	() Ultrapassou a meta (X) Cumpriu a meta () Cumpriu parcialmente a meta () Não atingiu a meta - justificar no item a seguir

PAJ



Associação e Movimento de Assistência
 Ao Indivíduo Deficiente – AMAI
 CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985
 Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912
 Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85
 Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93
 CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3526-2461 | (14) 3526-2982 | e-mail: amaliausocial@gmail.com

Rua Gustavo Chicazi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jauá-SP

<p>Prevenir o acolhimento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;</p>	<p>Realizar no mínimo 01 (uma) confraternização entre os usuários e suas famílias durante o ano. (Confraternização dos Aniversariantes)</p> <p>Realizar no mínimo 02 (dois) passeios durante o ano (Oficina Café Social e Oficina Trilhando Passos: Abril, Julho e Agosto)</p>	<p>- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p> <p>- Fortalecimento da convivência social e comunitária.</p>	<p>() Ultrapassou a meta <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p> <p>() Ultrapassou a meta <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p>
<p>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p>	<p>- Construir o PAF – Plano de Acompanhamento Familiar em conjunto com o CREAS e a rede de serviços, sendo as metas revistas no mínimo 01(uma) vez por ano;</p> <p>- Articular 01(uma) ação em conjunto com o CREAS para atualização do cadastro único na Organização da Sociedade Civil – OSC durante o ano.</p>	<p>Aumento do cuidado com os usuários e com família para fortalecimento de sua função protetiva.</p> <p>Aumento da autonomia dos usuários</p> <p>Aumenta o acesso aos programas sociais.</p> <p>Ampliação o acesso à bens e serviços públicos ou privados</p>	<p>() Ultrapassou a meta <input type="checkbox"/> Cumpriu a meta <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta <input checked="" type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p> <p>() Ultrapassou a meta <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p>



Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiosi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jau-SP | CEP: 17206-050 - Contatos: (14) 3628-2461 | (14) 99669-2882 | e-mail: amaliausocial@gmail.com

<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, visando à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;</p>	<p>Realizar no mínimo 01 (uma) visita domiciliar às famílias durante o ano pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo); Realizar visitas regulares às famílias que necessitam de apoio no domicílio. (frequência a ser determinada pela equipe técnica e de apoio no PAF - Plano de Acompanhamento Familiar) (Oficina de Atividades de Vida Diária)</p>	<p>Aquisição de habilidades para o cuidado da pessoa com deficiência Indicação da autonomia e melhora relacional no domicílio Aumento o cuidado com a família para fortalecimento de sua função protetiva. - Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda do cuidado continuado à pessoas com deficiência</p>	<p>() Ultrapassou a meta (X) Cumpriu a meta () Cumpriu parcialmente a meta () Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p>
<p>Acompanhar o deslocamento e viabilizar o desenvolvimento do usuário no acesso aos serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, conforme suas necessidades;</p>	<p>- Realizar 01(uma) ação semestral com cada usuário que possua compreensão da ação. (Oficina Fortalecendo Laços: Abril, Maio e Novembro)</p>	<p>- Melhoria da qualidade de vida familiar - Aumento da autonomia dos usuários.</p>	<p>() Ultrapassou a meta (X) Cumpriu a meta () Cumpriu parcialmente a meta () Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p>

22



Valorizando a vida como ela é

Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiossi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3628-2461 | (14) 99669-2982 | e-mail: amaiasocial@gmail.com

10.1) JUSTIFICATIVA PARA O ALCANCE PARCIAL OU NÃO ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS:

Justificamos que os itens mencionados parcialidades no cumprimento se dá em razão de que as ações/atividades, tem o prazo de realização superior à um mês do ano. Importante mencionar que a equipe tem trabalhado para melhorar cada dia mais a prestação de serviços.

10.2) PROPOSTAS PARA A SUPERAÇÃO:

Dar continuidade ao Trabalho proposto, inclusive, com esforço concentrado da equipe para estar se atualizando e criando estratégias de melhor atendimento das pessoas com deficiência que estão na entidade.

11) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS:


Pontos Positivos:

-Conseguimos alcançar as Metas Propostas.

-No mês de setembro a OSC realizou a prestação de serviço, conforme Plano de Trabalho, desenvolvendo o tema –EQUIDADE SOCIAL- apresentado por ocasião do Termo de Colaboração firmado, e deu continuidade na execução das quatro Emendas Parlamentares Federais recebidas, proporcionando ampliação do atendimento aos usuários.


Negativos: A equipe acabou sendo reduzida neste mês de setembro, tendo em vista o desligamento de uma orientadora social, uma cozinheira e um auxiliar de escritório, sendo que estamos trabalhando para continuar realizando os trabalhos da melhor maneira possível.

Jaú, 07 de outubro de 2025



Paulo Fernando Correa Pinto
CPF: 120.090.368-40
Psicólogo - CRP 65.248/SP

Paulo Fernando Corrêa Pinto
Psicólogo - CRP 65.248



Ana Cláudia V Massucato Pavão
CPF 126.908.158.69
Assistente Social CRESS 25.383-



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.9

Rua Gustavo Chiasi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99660-2982 | e-mail: amajiausocial@gmail.com



ANEXO I

Lista dos Usuários



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiossi, s/n. Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99669-2962 | e-mail: amaiiausocial@gmail.com

LISTA DOS USUÁRIOS

Nº	NOME	DN	NIS	Data de Ingresso	OBSERVAÇÃO
1	Ademilson P. Do Nascimento	26/12/1977	23790254637	Antes de 2019	
2	Angela Maria Scuciato	18/06/1975	12716942171	11/03/2025	
3	Carlos Eduardo Ramos	05/06/1972	12226436555	10/03/2025	
4	Cleiton Fernando Lopes	18/07/1992	16204189841	Antes de 2019	
5	Eliana dos Santos	04/11/1975	20423188687	Antes de 2019	
6	Eliete Aparecida Lopes	12/03/1976	16100189276	Antes de 2019	
7	Flávio da Silva Pereira	04/10/1982	12661972171	11-08-2025	
8	Isabel de Godói	20/03/1967	22014303354	Antes de 2019	
9	Jordana AP. Augusto	18/08/1987	16204073320	Antes de 2019	
10	Mariane Dangio Rocha	11/08/1985	20363680467	Antes de 2019	
11	Osmar Nunes	01/11/1972	12905636175	Antes de 2019	
12	Raquel Aguera Frason	24/06/1978	20658338786	22/01/2025	Não comparece desde março/2025, em razão de transporte
13	Reinilson Ruas Santos	11/11/1970	4827891400	Antes de 2019	
14	Ricardo Aparecido Francisco	16/05/1979	12501986727	14/01/2025	
15	Sidney Webner dos Santos de Lima	30/12/2001	27179221940	02/07/2024	
16	Thayná Bonfim Silva Del Cassale	10/07/1995	23787014965	03/05/2023	

Observação- Estamos aguardando os profissionais do CREAS encaminharem novos usuários para o serviço na AMAI,